



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 011/2021

Westfália, 25 de março de 2021

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

A Associação de Águas Claras, inscrita no CNPJ sob nº 05.469.989/0001-09, com sede na Linha Schmidt Fundos solicitou auxílio financeiro para custear as despesas de aquisição e instalação de uma bomba submersa para instalação junto ao poço artesiano da entidade na Linha Schmidt. O poço artesiano da entidade abastece a localidade de Linha Schmidt Fundos, e seu funcionamento é imprescindível à manutenção das atividades agropecuárias e para o consumo humano.

Nesse sentido, estamos encaminhando projeto de lei que autoriza subvencionar a aquisição de uma bomba submersa nova no valor de até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), nos moldes da lei 13.019/2014 e suas alterações.

Por fim, imperioso frisar que o abastecimento de água potável também é ônus do Poder Público, por se tratar de uma condição de saúde pública. Inobstante o abastecimento não seja realizado pelo ente público municipal, impende ao mesmo auxiliar na manutenção das entidades que o fazem, quando estas notoriamente não possuem suficiência financeira para realizá-lo.

Atenciosamente,

Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N° 011, de 25 de março de 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBVENCIONAR A AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA À ASSOCIAÇÃO DE ÁGUA CLARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º É o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção de até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para a Associação Água Claras, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 05.469.989/0001-09.

Art 2º A subvenção de que trata esta Lei destina-se a custear as despesas de aquisição e instalação de bomba submersa para o sistema de abastecimento de água da entidade na Linha Schmidt Fundos, que abastece a localidade e a Picada Horst.

Art. 3º O recurso será repassado com observância da Lei 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Para fins de que tratam os artigos anteriores, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a classificação e indicação de recursos previstos na Lei nº 4320/64.

Art. 5º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de março de 2021.

Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal